



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 29-07-2026

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro
- José Eduardo Costa
- Cidália Tavares Simas
- Paulo Alexandre Pacheco Duarte
- Sara Maria Couto Botelho

Secretária

- Marília da Conceição Cabral Simas



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 29-07-2026**

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, José Eduardo Costa, Cidália Tavares Simas, Sara Maria Couto Botelho e Paulo Alexandre Pacheco Duarte. Não estiveram presentes o vereador Arménio Maurino Correia Jardim e a vereadora Maria Eugénia Pimentel Leal, por motivo justificado. -----

----- Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Marília da Conceição Cabral Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 60/2026) - I N.º 69/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

(DL N.º 61/2026) - I N.º 61/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UMA PASSADEIRA NA RUA IMPÉRIO DOS AFLITOS

(DL N.º 62/2026) - I N.º 62/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL DE SENTIDO PROIBIDO NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TEÓFILO DE BRAGA E RUA CÓNEGO SENA FREITAS

(DL N.º 63/2026) - I N.º 63/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DESTINADO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO SALÃO COMUNITÁRIO DA RIBEIRA DAS TAINHAS

(DL N.º 64/2026) - I N.º 64/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DE STOP NO ENTRONCAMENTO DA RUA MANUEL CORREIA DA PONTE E A RUA AFABÍLIO TORRES

(DL N.º 65/2026) - I N.º 65/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - REMOÇÃO DA LINHA CONTINUA AMARELA EXISTENTE NA ESTRADA REGIONAL, JUNTO AO N.º 35, FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

(DL N.º 66/2026) - I N.º 66/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE ESPELHO - COLOCAÇÃO DE UM ESPELHO DE VISIBILIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA SR. VIRGÍNIO DOS SANTOS E A RUA DE SÃO LÁZARO, FREGUESIA DE ÁGUA D'ALTO

(DL N.º 67/2026) - I N.º 67/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA COOPERATIVA, FREGUESIA DE PONTA GARÇA

(DL N.º 68/2026) - I N.º 68/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO SENTIDO VIA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO PARA SENTIDO ÚNICO DA RUA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à assinatura da Ata do dia quinze de julho de 2026, considerando que foi aprovada por maioria. -----

Após declarar aberta a reunião, a Presidente da Câmara Municipal questionou os vereadores presentes sobre a intenção de apresentarem algum ponto de situação ou efetuarem alguma intervenção. -----

A Senhora Vereadora Sara Botelho solicitou esclarecimentos acerca do autocarro, do tipo *minibus*, da Câmara Municipal, que se encontra recorrentemente avariado, questão que já havia sido suscitada em Sessão da Assembleia Municipal. Referiu que estas avarias ocorrem, sobretudo, durante a época de verão, causando diversos constrangimentos às entidades. Manifestou, ainda, estranheza relativamente à frequência destas avarias, tendo em consideração que se trata de um veículo recente. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Sara Botelho e confirmou que o autocarro tem apresentado algumas avarias, justificando essa situação com o desgaste resultante da elevada utilização do veículo. Acrescentou que a última imobilização se deveu à necessidade de substituição dos travões, tendo a demora no fornecimento do respetivo material contribuído para o prolongamento do período de paralisação do mesmo. -----

Informou ainda que, após a análise dos pedidos de utilização do autocarro, foi efetuada uma seleção dos mesmos e, como alternativa, foram disponibilizados veículos de nove lugares para assegurar as deslocações anteriormente previstas. -----

Mais informou que, após a autorização concedida pela Assembleia Municipal, o Executivo tem vindo a reunir com diversas empresas, com vista à obtenção das propostas economicamente mais vantajosas, atendendo ao elevado custo de aquisição deste tipo de equipamento. Destacou o interesse do Executivo em adquirir um novo autocarro, com maior capacidade de lotação e adequado às necessidades do Município. Salientou, contudo, que a verba aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal não será suficiente para suportar a aquisição pretendida, tornando-se necessária a realização de uma alteração orçamental para esse efeito. -----

O Senhor Vereador Paulo Duarte congratulou a Autarquia pela intenção de adquirir um novo autocarro. Contudo, salientou que, no âmbito desse processo, deverá ser dada especial atenção às condições de assistência técnica ao veículo, circunstância que tem contribuído para a demora na realização das



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

respetivas reparações. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal concedeu, de seguida, a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, que esclareceu que a assistência técnica ao autocarro da Câmara Municipal é assegurada, na ilha de São Miguel, pela empresa de transportes "Varela & Ca., Lda.", pertencente ao Grupo Bensaúde. -----

O Senhor Vice-Presidente referiu ainda que a aquisição daquele autocarro não se revelou a mais adequada, considerando desejável que a sua substituição ocorra com a maior brevidade possível. Alertou, porém, para a complexidade do procedimento de contratação, uma vez que, sendo admitidas a concurso público diversas marcas que cumpram o caderno de encargos, não é legalmente possível excluir determinadas marcas. -----

Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os cadernos de encargos estão a ser elaborados com especial atenção às características técnicas do autocarro a adquirir, de forma a salvaguardar os interesses do Município de Vila Franca do Campo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que a assistência técnica ao autocarro é assegurada, na ilha de São Miguel, pela empresa de transportes "Varela & Ca., Lda.", pertencente ao Grupo Bensaúde. Esclareceu, contudo, que, apesar do compromisso daquela empresa na prestação da assistência ao veículo, a mesma depende de uma entidade terceira, a empresa "CARBUS – Veículos e Equipamentos, S.A.", com sede em Portugal Continental. Salientou que, por esse motivo, as intervenções de manutenção do autocarro são, regra geral, mais demoradas, uma vez que as peças, equipamentos e componentes necessários têm de ser fornecidos a partir do continente. -----

De seguida, a Senhora Presidente concedeu novamente a palavra ao Senhor Vereador Paulo Duarte, que manifestou preocupação com esta situação e solicitou esclarecimentos relativamente à marca do veículo em questão. Esclareceu que não colocava em causa a idoneidade da empresa "Varela & Ca., Lda.", mas salientou que esta não representa uma marca específica de autocarros, reiterando, por isso, o pedido de esclarecimento quanto à marca do veículo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal concedeu, então, a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, que esclareceu que a empresa "Varela & Ca., Lda." comercializa e presta assistência a veículos de diferentes marcas. Informou que o motor do autocarro é da marca "Mitsubishi", referindo,



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

contudo, que os restantes componentes pertencem a diferentes fabricantes, não sendo facilmente identificáveis. -----

O Senhor Vereador Paulo Duarte agradeceu os esclarecimentos prestados e salientou que a marca "Mitsubishi" não integra as marcas representadas pela empresa "Varela & Ca., Lda.", alertando para a necessidade de, em futuros procedimentos de aquisição, serem acautelados estes aspetos, de modo a evitar situações idênticas. -----

A Senhora Presidente agradeceu a intervenção e concedeu a palavra à Senhora Vereadora Sara Botelho, que solicitou esclarecimentos relativamente à iluminação do Poço Largo, situado na Estrada Real. -----

A Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Carlos Pimentel, que informou tratar-se de uma situação do conhecimento do Executivo Camarário. Explicou que a intervenção realizada no Poço Largo, após a sua conclusão, deixou o local sem iluminação pública. Acrescentou que o Executivo reuniu, durante o mês de julho, com a fiscalização da obra e com o empreiteiro, a empresa "Tecnovia – Açores", tendo questionado esta sobre o sucedido, ao que a mesma respondeu desconhecer a situação. - Informou ainda que a Câmara Municipal irá proceder à abertura de uma vala entre o poste de eletricidade e a rotunda do Poço Largo, com o objetivo de instalar a infraestrutura necessária, minimizando os danos na via pública e que a empresa "Tecnovia – Açores" assumirá a repavimentação do pavimento após a instalação da tubagem, enquanto a empresa "EDA – Eletricidade dos Açores" disponibilizará o cabo elétrico necessário para a reposição da iluminação pública. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal concedeu a palavra ao Senhor Vereador Paulo Duarte, que felicitou o Senhor Vice-Presidente pelas diligências encetadas para a resolução da situação. -----

O Senhor Vereador referiu que, na qualidade de morador na zona do Poço Largo, presenciou a intervenção realizada pela empresa "Tecnovia – Açores", durante a qual terá sido danificado o cabo que assegurava a ligação elétrica entre a sua habitação e a rotunda do Poço Largo. Considerou tratar-se de uma ocorrência fortuita e admitiu que, estando presente o responsável pela obra, a situação seria devidamente comunicada e resolvida. -----

Acrescentou que, tanto quanto é do seu conhecimento, a ocorrência não foi reportada, mantendo-se a zona do Poço Largo sem iluminação pública. Entendeu, por isso, que a responsabilidade pela reparação deverá ser assumida pela empresa "Tecnovia – Açores". -----



A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Graça Melo, informou que o Executivo irá insistir junto da entidade responsável pela empreitada para que a situação seja resolvida com a maior brevidade possível. Acrescentou ainda que a falta de iluminação causou diversos constrangimentos durante o fim de semana anterior, designadamente aquando da realização de um evento no local, circunstância que, na sua perspetiva, condicionou a afluência de participantes. -----

Não havendo mais assuntos a tratar no período antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu início à Ordem de Trabalhos. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(DL N.º 60/2026) - I N.º 69/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO) - CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO DE VILA FRANCA DO CAMPO -

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando que: -----

a) importa dar início ao procedimento com vista à execução da empreitada de obra pública intitulada “Empreitada de Requalificação e Beneficiação do Edifício Paços do Concelho de Vila Franca do Campo”, com vista a requalificar as áreas interiores, que ainda não foram alvo de intervenção, melhorando eficiência energética do edifício, o que permitirá reduzir os consumos de energia elétrica, melhorar o isolamento térmico e modernizar a iluminação, bem como as condições para os trabalhadores, munícipes e visitantes, mais contribuindo para a preservação do património edificado do concelho; -----

b) constitui pretensão da Autarquia desencadear o procedimento contratual mais adequado à concretização dos objetivos delineados, respeitando a tramitação legalmente prevista em matéria de contratação



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

pública;c) em face da estimativa orçamental realizada pelo autor do projeto de execução, e a partir do qual serão elaboradas as peças do procedimento concursal, estima-se que a execução da empreitada terá o custo de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), sendo este o preço base do procedimento concursal a lançar e a constar das respetivas peças; -----

d) prevê-se ainda que o prazo da execução da obra pública em causa terá a duração de 8 (oito) meses, pelo que mesmo que seja dado início ao procedimento do concurso público no corrente ano, certamente transitará para 2027, verificando-se, assim, que a despesa em causa é plurianual; -----

e) de acordo com o estatuído na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, *“independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas”* está sujeita, no que às entidades da administração local respeita, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

f) importa, assim, solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogada pela Lei dos Compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro); -----

Nos termos e com os fundamentos supra expostos, e ainda ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, propõe-se à Câmara Municipal: -----

1 - Que delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar com o procedimento de concurso público necessário para a execução da “Empreitada de Requalificação e Beneficiação do Edifício Paços do Concelho de Vila Franca do Campo”, e que se estima em 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros), com o prazo de execução previsto de 8 (oito) meses; -----

2 - E que delibere, ainda, a Câmara Municipal que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da



presente proposta de deliberação. -----

A Senhora Presidente salientou que o telhado será integralmente removido e posteriormente substituído, atendendo ao avançado estado de degradação em que se encontra. Referiu ainda que se pretende dotar o edifício dos Paços do Concelho de equipamentos que promovam uma maior eficiência energética. -----

Tendo questionado os vereadores presentes sobre a intenção de intervir relativamente a este ponto, concedeu a palavra ao Vereador Paulo Duarte. -----

No uso da palavra, o Vereador Paulo Duarte referiu que não tinham nada a opor à proposta apresentada. Contudo, considerando que o Caderno de Encargos se encontra ainda em fase de preparação, entendeu ser conveniente acautelar a questão das acessibilidades. Salientou que compreende a preocupação com a eficiência energética, designadamente através da requalificação do telhado, mas considerou que, se possível, deveria também ser ponderada a introdução de melhorias ao nível das acessibilidades, à semelhança do que tem vindo a ser concretizado em diversos edifícios antigos. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente à Empreitada de Requalificação e Beneficiação do Edifício Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

(DL N.º 61/2026) - I N.º 61/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UMA PASSADEIRA NA RUA IMPÉRIO DOS AFLITOS – Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte

Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de implementação de sinalização rodoviária, mormente **colocação de uma passadeira na Rua Império dos Aflitos** e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a colocação do respetivo sinal de trânsito, em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a instalação do referido sinal de trânsito, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito e com as normas legais e regulamentares em vigor. ----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal salientou que todos os pontos relativos ao trânsito no Concelho foram previamente submetidos à apreciação da Comissão Municipal de Trânsito, a qual tem vindo a reunir em conformidade com o calendário previsto no respetivo Regulamento. Referiu que têm sido apresentadas diversas propostas, destacando que os pareceres emitidos por aquela Comissão não têm carácter vinculativo. Mais informou que a Comissão Municipal de Trânsito é composta pelos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, representantes da Polícia de Segurança Pública, dos Bombeiros, pelo Fiscal Municipal, por representantes do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal.-----

Acrescentou que as propostas agora em apreciação foram maioritariamente apresentadas pelos seis Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, tendo sido analisadas por todos os membros da Comissão e aprovadas por unanimidade. Nesse sentido, são agora submetidas à apreciação da Câmara Municipal, para posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

O Vereador Paulo Duarte interveio para salientar que os pontos relativos ao trânsito constantes da presente reunião foram propostos pela Comissão Municipal de Trânsito e que, apesar de esta ter emitido parecer favorável, ainda que não vinculativo, importa destacar a existência de outras situações de carácter urgente no concelho de Vila Franca do Campo. -----

Em seguida, apresentou uma breve reflexão sobre a evolução da circulação rodoviária no concelho, referindo que, nos últimos vinte anos, o volume de trânsito aumentou significativamente, sendo atualmente comum que muitos agregados familiares possuam entre duas e três viaturas. -----

Acrescentou que, no seu entendimento, o Município de Vila Franca do Campo, não tem promovido iniciativas estruturantes nesta matéria com a mesma expressão de outros Concelhos da ilha de São Miguel. Por exemplo, referiu o Concelho da Lagoa, onde foram implementadas medidas de reorganização do trânsito, nomeadamente a introdução de sentidos únicos em determinadas vias e a delimitação de lugares de estacionamento no pavimento, decisões que considerou terem sido adotadas com coragem e que contribuíram para melhorar a mobilidade urbana, afirmou que tais medidas permitem uma circulação mais fluida e facilitam a deslocação dos cidadãos aos seus destinos. -----

Prosseguindo a sua intervenção, o Vereador Paulo Duarte referiu que, no mandato camarário anterior, foi tomada a iniciativa de implementar o sentido único de trânsito na Rua Gonçalo Velho e na Rua Nossa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

Senhora da Natividade, medida que considerou positiva. Salientou, contudo, que continua em falta a adequada marcação da sinalização horizontal no pavimento, entendendo que esta necessidade se verifica em diversas artérias do concelho. -----

Acrescentou ser importante que sejam tomadas decisões que contribuam para uma melhor organização do trânsito e manifestou a expectativa de que a Senhora Presidente possa promover as iniciativas necessárias nesse sentido, sempre em função do interesse público e dos cidadãos do concelho. -----

Solicitou ainda que a questão das passadeiras para peões seja apreciada pela Comissão Municipal de Trânsito, referindo que muitos cruzamentos do concelho não dispõem deste tipo de infraestrutura. Considerou que compete à Comissão e aos Senhores(as) Presidentes de Junta de Freguesia, analisar esta situação, por forma a reforçar as condições de segurança e mobilidade pedonal. -----

Acrescentou que, mesmo nos cruzamentos onde existem passadeiras, estas se encontram frequentemente implantadas apenas num dos lados das interseções, entendendo ser imprescindível que sejam criadas condições que permitam aos peões efetuar deslocações em diferentes direções com segurança. -----

Referiu ainda que considera urgente a adoção de medidas de reorganização do trânsito na Rua dos Piquetes, sugerindo a implementação de um sentido único de circulação. Salientou que, atendendo ao facto de a Rua das Hortas já funcionar em regime de sentido único, importa ponderar uma solução integrada para aquela zona. -----

Concluiu afirmando que, embora qualquer alteração possa gerar algum descontentamento inicial junto de determinados munícipes, entende que as medidas propostas beneficiarão, em última instância, os cidadãos de Vila Franca do Campo e contribuirão para a melhoria da mobilidade no concelho. -----

A Senhora Presidente agradeceu a intervenção do Vereador Paulo Duarte e informou que a última sugestão apresentada já havia sido analisada pela Comissão Municipal de Trânsito. Reiterou que, tal como anteriormente referido, têm sido numerosas as propostas apreciadas e as decisões tomadas no decurso das três reuniões já realizadas por aquela Comissão. -----

Acrescentou que várias das situações mencionadas pelo Vereador já foram objeto de análise pela Comissão Municipal de Trânsito, tendo merecido parecer favorável. Referiu, em particular, o caso da Rua dos Piquetes, relativamente à qual a Comissão considerou adequada a implementação do sentido único de circulação no sentido Sul/Norte. -----



Salientou, contudo, que uma alteração semelhante já havia sido implementada no passado, não tendo sido bem acolhida pelos moradores da zona, circunstância que levou à reversão da decisão então tomada. -----
Informou ainda que, atendendo ao elevado número de propostas apresentadas e debatidas no âmbito das reuniões da Comissão Municipal de Trânsito, foi deliberado proceder à sua apresentação de forma faseada nas reuniões da Câmara Municipal. -----

Por último, referiu que a Rua de Vila do Porto e a Rua de Santo Amaro carecem de uma intervenção de carácter definitivo, de modo a assegurar uma maior fluidez do trânsito e melhores condições de circulação, sobretudo durante o período letivo, em que se verifica um aumento significativo do fluxo rodoviário naquela zona. -----

A Senhora Presidente esclareceu que a passadeira já se encontra implantada no local, importando agora proceder à colocação da respetiva sinalização vertical, razão pela qual o assunto foi submetido à apreciação na presente reunião. -----

No uso da palavra, o Vereador Paulo Duarte considerou importante a existência de uma passadeira na Estrada Real, por entender que a mesma contribuirá para reforçar as condições de segurança dos peões e facilitar a travessia daquela via. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, relativa a implementação de sinalização rodoviária – colocação de uma passadeira na Rua Império dos Aflitos, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 62/2026) - I N.º 62/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL DE SENTIDO PROIBIDO NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TEÓFILO DE BRAGA E RUA CÓNEGO SENA FREITAS - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de implementação de sinalização rodoviária, mormente **colocação de um sinal de sentido proibido na Rua Nossa Senhora da Vitória, no troço compreendido entre a Rua Teófilo de Braga e**



Rua Cónego Sena Freitas, com uma placa adicional “Exceto moradores, Bombeiros, Polícia e viaturas oficiais”, e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a colocação do respetivo sinal de trânsito, em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a instalação do referido sinal de trânsito, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito e com as normas legais e regulamentares em vigor. ----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Paulo Duarte, que informou que os Vereadores do Partido Social Democrata iriam votar favoravelmente todos os pontos relativos ao trânsito no concelho de Vila Franca do Campo. -----

Não obstante, sugeriu que, em futuras reuniões, fosse ponderada a utilização de novas tecnologias e de meios audiovisuais que permitissem a visualização das vias e locais objeto de apreciação, por forma a proporcionar uma melhor perceção e enquadramento das propostas por parte dos membros presentes na reunião, bem como dos munícipes que acompanham a transmissão pública das sessões. -----

A seguinte proposta de deliberação será remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. –

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, relativa à implementação de sinalização rodoviária – colocação de um Sinal de Sentido Proibido, com uma placa adicional – Exceto moradores, Bombeiros, Polícia e Viaturas Oficiais, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 63/2026) - I N.º 63/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DESTINADO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO SALÃO COMUNITÁRIO DA RIBEIRA DAS TAINHAS –

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de implementação de sinalização rodoviária, mormente **colocação de um sinal vertical**



destinado a pessoas com mobilidade reduzida, no parque de estacionamento junto ao Salão Comunitário da Ribeira das Tainhas e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a colocação do respetivo sinal de trânsito, em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a instalação do referido sinal de trânsito, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito e com as normas legais e regulamentares em vigor. ---

A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a colocação do sinal de trânsito em questão foi solicitada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas. Não havendo qualquer intervenção sobre este assunto, passou-se à votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, relativa à colocação de um sinal vertical destinado a pessoas com mobilidade reduzida no Parque de Estacionamento junto ao Salão Comunitário da Ribeira das Tainhas, foi aprovado por unanimidade. -----

(DL N.º 64/2026) - I N.º 64/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DE STOP NO ENTRONCAMENTO DA RUA MANUEL CORREIA DA PONTE E A RUA AFABÍLIO TORRES - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de implementação de sinalização rodoviária, mormente **colocação de um sinal vertical de STOP no entroncamento da Rua Manuel Correia da Ponte e a Rua Afabílio Torres**, e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a colocação do respetivo sinal de trânsito, em conformidade com a legislação aplicável. -----



Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a instalação do referido sinal de trânsito, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito e com as normas legais e regulamentares em vigor. -----
Uma vez que não se registou qualquer intervenção sobre este ponto, procedeu-se à votação. -----
A seguinte proposta de deliberação será remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente à colocação de um sinal vertical de STOP no entroncamento da Rua Manuel Correia da Ponte e a Rua Afábílio Torres, foi aprovada por unanimidade. ---

(DL N.º 65/2026) - I N.º 65/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - REMOÇÃO DA LINHA CONTINUA AMARELA EXISTENTE NA ESTRADA REGIONAL, JUNTO AO N.º 35, FREGUESIA DE ÁGUA D

‘ALTO - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de **remoção da linha continua amarela existente na Estrada Regional, junto ao n.º 35, freguesia de Água d’ Alto** e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a retirada daquela sinalização, em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a remoção do referido sinal de trânsito, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a colocação do sinal de trânsito em questão havia sido solicitada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água d’ Alto, informou que a remoção será feita pela tutela do Governo Regional dos Açores, considerando que se trata de uma estrada regional. ---
Uma vez que não se registou qualquer intervenção sobre este ponto, procedeu-se à votação. -----



Submetida a votação a Proposta de Deliberação, relativa à remoção da linha amarela, junto ao n.º 35 na Estrada Regional, em Água D'Alto, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 66/2026) - I N.º 66/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE ESPELHO - COLOCAÇÃO DE UM ESPELHO DE VISIBILIDADE NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA SR. VIRGÍNIO DOS SANTOS E A RUA DE SÃO LÁZARO, FREGUESIA DE ÁGUA D 'ALTO - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte

Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de **colocação de um espelho de visibilidade no cruzamento entra a Rua Sr. Virgínio dos Santos e a Rua de São Lázaro, freguesia de Água d'Alto** e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a colocação do respetivo espelho, em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a instalação do referido espelho, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a colocação do espelho no Cruzamento entre a Rua Sr. ° Virgínio dos Santos e a Rua de São Lázaro, havia sido solicitada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto. -----

Considerando que não se registou qualquer intervenção sobre este ponto, procedeu-se à votação. -----

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, inerente à implementação de espelho no cruzamento, acima mencionado, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 67/2026) - I N.º 67/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - COLOCAÇÃO DE UM SINAL VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA COOPERATIVA, FREGUESIA DE PONTA GARÇA - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de implementação de sinalização rodoviária, mormente **colocação de um sinal vertical de proibição de estacionamento na Rua da Cooperativa, freguesia de Ponta Garça**, e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a colocação do respetivo sinal de trânsito, em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a instalação do referido sinal de trânsito, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito e com as normas legais e regulamentares em vigor. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal mencionou que a instalação do sinal vertical de proibição de estacionamento havia sido solicitada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça, em virtude da permanência de viaturas indevidamente estacionadas, cujos proprietários não foi possível identificar, situação que tem vindo a causar constrangimentos significativos à fluidez do trânsito naquela via. -----

Considerando que não se registou qualquer intervenção sobre este ponto, procedeu-se à votação. -----

A seguinte proposta de deliberação será remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -

Submetida a votação a Proposta de Deliberação, relativa à colocação de um Sinal Vertical de Proibição de Estacionamento, na Rua da Cooperativa, na freguesia de Ponta Garça, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 68/2026) - I N.º 68/2026 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ALTERAÇÃO SENTIDO VIA RODOVIÁRIA - ALTERAÇÃO PARA SENTIDO ÚNICO DA RUA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO - Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a

seguinte Proposta de Deliberação: -----

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Trânsito, relativamente à necessidade de **alteração para sentido único da Rua Carreira de São Francisco** e atendendo à necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária, disciplinar a circulação automóvel e salvaguardar a proteção de peões e demais utilizadores da via pública, propõe-se a alteração do respetivo sentido (passando a sentido único), em conformidade com a legislação aplicável. -----

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do sentido da via em apreço, incumbindo os serviços municipais competentes de promover a sua execução, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Trânsito. -----

Não se registando quaisquer intervenções relativamente a este ponto, procedeu-se à respetiva votação. ----

A seguinte proposta de deliberação será remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -

Submetida a votação a Proposta de Deliberação relativa à alteração para sentido único da Rua Carreira de São Francisco, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e oito de julho de 2026, na importância de 8 172 696, 02 € (oito milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis euros e dois cêntimos). -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:35, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Marília da Conceição Cabral Simas, Assistente Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dezanove folhas. -----